



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de Próprio Municipal.

Projeto nº 148/2026, de autoria da Vereadora Kátia Franco.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Ginásio Jornalista Renato Salles a quadra poliesportiva localizada na Rua Custódio Tristão, nº 11, anexa à Secretaria de Esporte e Lazer, antigo Cesporte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 23 de junho de 2026.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

